

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP

O presente Termo de Referência tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios mínimos para a elaboração do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), que subsidiarão o licenciamento ambiental para a atividade proposta.

O RAP deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influenciado empreendimento. O RAP deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras e de controle ambiental.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Identificação do empreendedor

- Nome e razão social;
- Inscrição Estadual e CNPJ;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo para correspondência: município, telefone e e-mail;
- Representantes legais: nome, endereço e telefone;
- Pessoa de contato: nome, endereço e telefone.

1.2. Identificação da empresa consultora responsável pelo estudo ambiental

- Nome e razão social;
- Inscrição Estadual e CNPJ;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo para correspondência: município, telefone e e-mail;
- Representantes legais: nome, endereço e telefone;
- Pessoa de contato: nome, endereço e telefone.

1.3. Dados da equipe técnica multidisciplinar: identificar os profissionais responsáveis pela elaboração do rap:

- Nome;
- Formação profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Assinatura da equipe na página de rosto do RAP e rubricados mesmo sem todas as demais páginas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Dados cadastrais:

- Denominação oficial do empreendimento;
- Tipo de empreendimento;
- Localização e dados cadastrais da área;
- Matrículas dos imóveis;
- Valores de investimento previsto para o empreendimento, de acordo com as suas fases.

2.2. Objetivos e justificativas

- Apresentação dos objetivos e justificativas do projeto, com indicação das melhorias pretendidas no sistema bem como sua inter-relação com a cadeia logística da região;

- Apresentação do relato histórico da atividade, desde a sua concepção até a data de realização do estudo;
 - Descrição das alternativas locais estudadas, das potenciais interferências e as magnitudes dos impactos ambientais para os meios físico, biótico e socioeconômico, vinculados a cada alternativa, com a justificativa a ela relacionada.
- 2.3. Localização do empreendimento**
- Apresentar dados referentes a localização do empreendimento, em coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM), devendo as mesmas, quando couber, ser apresentadas em mapas, plantas planialtimétricas em escala compatível, ou através de fotos datadas, fotos aéreas, imagem de satélite. Devem constar no mínimo, os seguintes itens:
 - Área do empreendimento e sua vizinhança;
 - Indicação das distâncias entre o empreendimento e residências (casas isoladas, núcleos populacionais, dentre outras);
 - Vias de acesso;
 - Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência;
 - Indicação da malha viária existente e acessos;
 - Indicação e limites de possíveis Unidades de Conservação na Área de Influência;
 - Indicação das fitofisionomias presentes no entorno;
 - Principais cursos d'água e respectivas bacias hidrográficas;
 - Indicação de outras interferências consideradas relevantes.
- 2.4. Descrição do empreendimento e apresentação das suas características técnicas, informando as características básicas do empreendimento proposto, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:**
- Caracterização do empreendimento quanto aos aspectos de infraestrutura, conceituando as instalações que o compõe (o projeto executivo não deve ser apresentado na fase de Licenciamento Ambiental Prévio);
 - Descrição das obras, apresentando as ações inerentes à implantação e operação do empreendimento;
 - Obras de terraplanagem, indicando volumes de corte e aterro, planta da implantação da terraplanagem e o respectivo memorial justificativo.
- 2.5. Caracterização qualitativa da geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, resíduos sólidos e ruídos dos efluentes, a serem gerados na implantação e operação do empreendimento, apontando suas principais características físicas, químicas e bacteriológicas.**
- 2.6. Informar quais as possíveis fontes de abastecimento de água compatíveis com a demanda estimada para a implantação e operação do empreendimento (poços, adução de cursos d'água ou abastecimento público, entre outros).**
- 2.7. Informar quais as possíveis formas de disposição final do efluente a ser gerado pela implantação e operação do empreendimento (rede pública de coleta, lançamento em rede de drenagem, lançamento em corpo receptor, infiltração em solo, entre outros).**
- 2.8. Descrição das obras, apresentando as ações inerentes à implantação e operação do empreendimento.**
- 2.9. Estimativa da mão de obra necessária para sua implantação e operação.**
- 2.10. Cronograma de implantação.**
- 3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRELIMINAR DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
- As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de influência do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser interrelacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento.
- Para tanto, deverão ser apresentadas as informações básicas abaixo relacionadas, devendo as mesmas, quando couber, serem apresentadas em planta planialtimétrica em escala compatível, também através de fotos datadas, com legendas explicativas da área do empreendimento e do seu entorno:
- 3.1. Área de influência do empreendimento.**
- 3.2. Compatibilidade do empreendimento com a legislação envolvida: Municipal, Estadual e Federal, mapeando as restrições à ocupação.**
- 3.3. Caracterização:**
- Do uso e ocupação do solo atual;
 - Da infraestrutura existente;
 - Das atividades socioeconômicas.
- 3.4. Bacia hidrográfica e corpos d'água, com suas respectivas classes de uso.**

- 3.5. Potencialidades de uso das águas subterrâneas (no caso da existência de poços, informar o número, a vazão e a profundidade). Indicação dos tipos de uso da água existentes a montante e a jusante do imóvel e, quando possível, os previstos.
- 3.6. Feições da área, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos a inundação.
- 3.7. Existência de nascentes e olhos d'água na área do imóvel, especificando seu uso e estado de conservação, descrevendo as restrições de uso quanto a necessidade de sua proteção.
- 3.8. Suscetibilidade do terreno à erosão (identificar níveis de fragilidade potencial das áreas afetadas pelo empreendimento).
- 3.9. Cobertura vegetal da área afetada pelo empreendimento indicando e informando:
- Espécies predominantes e diâmetros médios;
 - Áreas de vegetação nativa e/ou de interesse específico para a fauna e estágio sucessional;
 - Vegetação exótica, culturas (eucalipto, temporárias outras);
 - Descrição do estado atual de conservação da vegetação existente;
 - Indicação se a instalação do empreendimento demandará supressão vegetal, e se está ocorrendo regeneração das áreas alteradas;
- 3.10. Existência de vegetação de preservação permanente e seu estado de conservação; indicando a sua localização.
- 3.11. Existência de Reserva Legal, seu estado de conservação, localização e distribuição. Caso a Área de Reserva Legal o imóvel não tenha sido respeitada, indicar a área do imóvel que será a ela destinada.
- 3.12. Caracterização da fauna local, com indicação das espécies de animais predominantes, inclusive ictiofauna, e potencial de utilização. Deve-se ressaltar as espécies endêmicas, espécies predadoras e as que estão com risco de extinção.
- 3.13. Indícios de vestígios arqueológicos, históricos, ou artísticos na área afetada. Verificando-se a sua existência, deve ser apresentado junto com a documentação necessária, o protocolo de entrega ao IPHAN do relatório de caracterização e avaliação da situação atual do patrimônio arqueológico na área afetada.
- 3.14. Caracterização da geomorfologia/relevo /permeabilidade do solo.
- 3.15. Indicação, se houver, de Unidades de Conservação Municipais, Estaduais e Federais no entorno da área do empreendimento, bem como outras áreas naturais protegidas, informando sua distância e se a instalação pretendida atende as normas que regem essas UCs.
- 4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, DE CONTROLE OU DE COMPENSAÇÃO**
- Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para o planejamento, a implantação e a operação do empreendimento, atividade ou obra, contemplando no mínimo os impactos na sequência discriminados. Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente, considerando, no mínimo, os itens abaixo.
- 4.1. Processos erosivos e de assoreamento associados à implantação do empreendimento.
- 4.2. Águas superficiais ou subterrâneas, informando a qualidade das mesmas e identificando os corpos d'água afetados.
- 4.3. Emissão atmosférica e emissão de ruídos.
- 4.4. Supressão de cobertura vegetal nativa em hectares.
- 4.5. Interferência em área de preservação permanente, inclusive se houver necessidade de supressão de vegetação, quantificá-la.
- 4.6. Interferência sobre infraestruturas urbanas.
- 4.7. Conflito de uso do solo em relação ao seu entorno.
- 4.8. Intensificação de tráfego na área.
- 4.9. Interferência na paisagem existente.
- 4.10. Valorização ou desvalorização imobiliária.
- 4.11. Conflito de uso da água.
- 4.12. Unidades de Conservação:
Existindo Unidades de Conservação que possam ser afetadas, quer em seu interior ou em sua zona de amortecimento, ou ainda em áreas a elas circundantes, deve ser apontado, especificamente, quais os impactos ambientais efetivos ou potenciais da atividade ou empreendimento nestas áreas.

4.13. Passivos Ambientais, verificada a sua existência, devem ser apresentadas propostas para sua recuperação ou mitigação.

5. CONCLUSÕES

Devem ser apresentadas conclusões sobre os resultados dos Estudos de Impacto Ambiental da atividade, com foco nos seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência da atividade, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes da atividade, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da atividade;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.
- Deve refletir os resultados das análises realizadas referentes às prováveis modificações na área de intervenção e entorno do empreendimento ou atividade, inclusive com as medidas mitigadoras de controle ou compensatórias propostas, de forma a concluir quanto a sua viabilidade ambiental ou não.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos neste Termo de Referência, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva.